



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Aurino Carlos, n° 62, Centro – CEP: 59.760-000

C. N. P. J. 08.348.997/0001-87

✉pref.alminoafonsorn@gmail.com

Lei Municipal n° 555/2023

Institui a semana dos aposentados, no âmbito do município de Almino Afonso/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana dos aposentados, a ser comemorada, anualmente, com início no dia 17 de janeiro e encerrando-se no dia 24 de janeiro (dia do aposentado), integrando o calendário oficial do município de Almino Afonso/RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, em 09 de maio de 2023.

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Jessica Lourine de Assis Amorim
PREFEITA
CPF: 074.039.704-46